

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 9 DE FEVEREIRO DE 2018**

Aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, Paços do Município e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, pelas 17:15 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. José Licínio Tavares Pimenta, Dr. Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento, não tendo comparecido justificadamente, por motivos de interesse municipal, o Senhor Vereador Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck, após o que se deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 4/2018. -

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

DISTINÇÕES HONORÍFICAS -----

Em seguida, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta escrita: "Distinções Honoríficas - DIA DO MUNICÍPIO - 17 de fevereiro de 2018 - Nos termos do disposto no Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Albergaria-a-Velha, propor a atribuição de Medalhas de Mérito Municipal a Individualidades, Instituições, Associações e Empresas que, ao longo dos anos, têm contribuído para a melhoria das condições de vida da nossa comunidade, através do ação social, do ensino, da cultura, da arte e do desporto, bem como na melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes e para o aumento do prestígio do Município de Albergaria-a-Velha, a nível Regional, Nacional e Internacional. Proponho, ainda, que a atribuição destas distinções honoríficas se realize em Cerimónia pública solene por ocasião da comemoração dos 183 anos do Concelho de Albergaria-a-Velha e 900 anos da fundação de Albergaria-a-Velha, a realizar no dia 17 de fevereiro de 2018. -----

INDIVIDUALIDADES -----

Comendador José dos Santos da Silva Azevedo - Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro ----
Marina Bastos - Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro -----
Grohe - Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro -----
Alberplás/Polivouga - Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro -----
Juiz Conselheiro Dr. Manuel Augusto Fernandes da Silva - Medalha de Mérito Municipal – Grau
Ouro -----

Casa da Alameda - Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata -----

INSTITUIÇÕES E COLETIVIDADES -----

Banda Recreativa União Pinheirense - Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata (70 anos em
2018 / teve cobre em 1998) -----

Rancho Folclórico Malmequeres de Campinho - Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata (60
anos em 2018 / teve cobre em 2009) -----

Associação Cultural e Recreativa Sobreirense - Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata (36
anos em 2018) -----

Rancho Folclórico da Ribeira de Fráguas - Medalha de Mérito Municipal – Grau Cobre (26 anos
em 2018).” -----

O Sr. Vereador Dr. Nuno solicitou esclarecimentos sobre os critérios que fundamentaram a
proposta de distinção das empresas, tendo o Sr. Presidente informado que se iniciou este ano
o reconhecimento de empresas do município pelas que se apresentam como maiores
empregadoras e com maior volume de negócios, entre outros fundamentos constantes dos
respetivos currículos. O Sr. Vereador Dr. Licínio Pimenta referiu que, a exemplo de idêntico
procedimento nos anos transatos, entende que a atribuição de uma distinção honorífica
merece um procedimento cuidado, devendo refletir o contributo dado à comunidade e por esta
reconhecido. Considera também importante que a fundamentação reflita o conjunto dos
critérios que são ponderados. O Sr. Presidente mencionou que as propostas visam distinguir
pessoas, individuais ou coletivas, cujo trabalho traduza prestígio para o município e o
projetem, como é o caso das constantes da sua proposta. -----

Apreciada a proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal passou à votação da atribuição
das distinções honoríficas, por escrutínio secreto, tendo em conta o contributo da sua
atividade, nos termos propostos: -----

- Proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Exmo. Sr.
Comendador José dos Santos da Silva Azevedo – mereceu cinco votos a favor e uma
abstenção. -----

- Proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Exma. Sr.ª Marina
Bastos – mereceu seis votos a favor. -----

-Proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Grohe Portugal –
Componentes Sanitários, Lda. – mereceu seis votos a favor. -----

-Proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Polivouga – Indústria de

Plásticos, S.A. – mereceu seis votos a favor. -----

- Proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Dr. Manuel Augusto Fernandes da Silva – mereceu cinco votos a favor e uma abstenção. -----

-Proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata, à Casa da Alameda – mereceu seis votos a favor. -----

INSTITUIÇÕES E COLETIVIDADES -----

- Proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata, à Banda Recreativa União Pinheirense – mereceu seis votos a favor. -----

- Proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata, ao Rancho Folclórico Malmequeres de Campinho – mereceu seis votos a favor. -----

- Proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata, à Associação Cultural e Recreativa Sobreirense – mereceu seis votos a favor. -----

- Proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal, Grau Cobre, ao Rancho Folclórico da Ribeira de Fráguas – mereceu seis votos a favor. -----

Concluída a votação e conforme Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Albergaria-a-Velha, designadamente n.º 2 do artigo 9º, resulta a atribuição das distinções honoríficas propostas à Exma. Sr.ª Marina Bastos - Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Grohe Portugal – Componentes Sanitários, Lda. – Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Polivouga – Indústria de Plásticos, S.A. - Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, à Casa da Alameda - Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata, à Banda Recreativa União Pinheirense - Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata, ao Rancho Folclórico Malmequeres de Campinho - Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata, à Associação Cultural e Recreativa Sobreirense - Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata, e ao Rancho Folclórico da Ribeira de Fráguas - Medalha de Mérito Municipal, Grau Cobre, a serem entregues aos agraciados em Cerimónia Pública Solene, por ocasião das comemorações dos 183 anos do Concelho de Albergaria-a-Velha e 900 Anos da fundação de Albergaria-a-Velha, a realizar no dia 17.02.2018. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação do ponto único da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 17:45 horas e para constar e demais efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento, que a redigi. -----